

## 5ª NOTA DE ORIENTAÇÃO AOS MÉDICOS OTORRINOLARINGOLOGISTAS EM RELAÇÃO À DOENÇA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

24 de março de 2020

A Associação Médica Brasileira (AMB) divulgou nota em 19 de março de 2020 recomendando a suspensão do atendimento ambulatorial eletivo em todo o país, assim como o adiamento das cirurgias eletivas, se possível. No dia seguinte, o Conselho Federal de Medicina (CFM) reforçou a orientação de suspensão de consultas médicas eletivas, mas ponderou que caso não seja possível, os médicos poderão realizá-las desde que em concordância com as determinações das autoridades locais e do diretor-técnico do serviço, respeitando-se as normas de higienização, proteção individual e de restrição de contato preconizadas.

A Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial (ABORL-CCF) está atenta e preocupada com a saúde dos médicos otorrinolaringologistas neste cenário do COVID-19, por entender que estamos na linha de frente de atendimentos de infecções respiratórias agudas. Por outro lado, entendemos também que os nossos pacientes continuarão a apresentar outras doenças com demandas específicas e tratamentos que não poderão ser postergados, como pós-operatórios recentes ou doenças oncológicas. Mas a ABORL-CCF ressalta que é um dever social que todos juntos realizemos esforços que visem reduzir a transmissão indiscriminada do novo Coronavírus!

Portanto, a **ABORL-CCF orienta:**

- 1) Restringir o atendimento de consultas eletivas de forma presencial, mantendo-se apenas o atendimento a pacientes com doenças cujo tratamento não poderá ser postergado durante este período de crise;
- 2) Realizar triagem telefônica dos pacientes agendados ou que solicitem agendamento de consultas eletivas. Pacientes com febre, anosmia súbita e/ou sintomas gripais sem dispneia devem ser orientados a realizar isolamento domiciliar por 14 (quatorze) dias. Já os pacientes com dispneia ou sintomas

- graves devem ser orientados a procurar pronto atendimento em hospitais de referência;
- 3) Caso o médico e o paciente concordem, as consultas eletivas durante a crise do COVID-19 poderão ser realizadas nas formas previstas pela Telemedicina, de acordo com o CFM;
  - 4) Em caso de consultas eletivas que não poderão ser postergadas, realizar agendamento das consultas com intervalos mais longos entre os pacientes, de modo a evitar aglomeração de pessoas na recepção ou sala de espera;
  - 5) Na impossibilidade de atendimento presencial neste período, sugerimos ao médico, se possível, oferecer um canal de comunicação com os pacientes, que permita orientação adequada;
  - 6) Orientar os funcionários sob sua supervisão, principalmente aos da recepção, quanto ao uso constante de máscara cirúrgica e preparações alcoólicas em gel ou solução (e não só diante de pacientes com febre ou sintomas gripais como orientado na 1ª Nota);
  - 7) Seguir as outras recomendações quanto à “Recepção do Consultório” emitidas na 1ª Nota;
  - 8) Não realizar exames endoscópicos otorrinolaringológicos eletivos durante este período, exceto em casos de extrema necessidade, e atentando-se ao uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
  - 9) Seguir as recomendações quanto aos “Exames Endoscópicos” emitidas na 2ª Nota;
  - 10) Seguir estritamente as recomendações de “uso de EPI” divulgadas na 3ª Nota.

A AMB disponibilizou um formulário em <https://forms.gle/JtiyEkkeQWntTKXX6> para os médicos denunciarem os locais que não estejam suprindo as equipes de trabalho envolvidas no atendimento aos pacientes com EPI. Estes equipamentos também asseguram a saúde do paciente, evitando que um médico contaminado e assintomático, contage seus pacientes.



Associação Brasileira de Otorrinolaringologia  
e Cirurgia Cérvico-Facial

Departamento de Otorrinolaringologia da  
Associação Médica Brasileira



 [ABORLCCF.ORG.BR](http://ABORLCCF.ORG.BR)

Novamente, a ABORL-CCF ressalta que este é um momento de crise, e que esforços precisam ser feitos por toda a população para impedir um cenário catastrófico do COVID-19! E o isolamento social e prevenção de aglomerações faz parte deste esforço.

**DIRETORIA EXECUTIVA ABORL-CCF 2020**

